



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 396, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor, abaixo relacionado, de acordo com a conclusão que consta no laudos técnico-pericial 26237-000.010/2021, a saber:

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
3266195	THALLES DE SOUZA BRITO	CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA	000449-INSTITUTO DE CIENCIAS DA VIDA - GV	23071.901190/2022-49	a partir de 11/01/2022

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do servidor relacionado acima.

Luan de Paula Aquino Sodré  
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 21/03/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0716182** e o código CRC **CC8A3357**.

